



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA TRT GDG Nº 347/2016

(Protocolos TRT nºs 15.038 e 15.040/2016)

João Pessoa/PB, 02 de setembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Determinar o deslocamento de **PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**, Técnico Judiciário, CJ-03, Matrícula: 245105088 e de **REGINALDO PIRES MOURA BRASIL**, Técnico Judiciário, FC-03, Matrícula: 245119806, lotados na Secretaria da Corregedoria, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Mamanguape/PB, no dia 06.09.2016, com retorno previsto para o mesmo dia.

Os servidores irão finalizar os trabalhos de correição ordinária na Vara do Trabalho da cidade supracitada.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária aos referidos servidores para ressarcimento de despesas, observando-se a proporcionalidade prevista no parágrafo único do art. 5º da resolução acima citada, bem como o **Ato TRT13 GP nº 070/2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral